

REGULAMENTO

Concurso Cultural – #FlorestasDoFuturo

Dê asas a sua imaginação! Crie uma frase com o seguinte tema:

O que você faria para preservar o meio ambiente?

Resposta + a hashtag: #florestas dofuturo

PRÊMIOS:

1º Lugar: Aparelho DVD Philips com entrada para USB.



2º Lugar: Sanduicheira Cadence Minigrill Snack Branca



1. CONSIDERAÇÕES GERAIS

1.1 Este concurso tem caráter exclusivamente cultural e não implica qualquer modalidade de compra ou pagamento por parte de seus participantes, não sendo, portanto, necessária à aquisição de nenhum produto, bem ou serviço, de acordo com o artigo 3º, item II, da Lei 5768/71 e com o artigo 30 do Decreto-Lei 70.951/72.

1.2 O concurso “#FlorestasDoFuturo” é um concurso cultural que será realizado pela empresa DROGARIA SÃO PAULO S.A. com sede na Avenida da Liberdade, 844 - Liberdade - São Paulo - SP - CEP: 01502-001, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 61.412.110/0033-32 doravante designado apenas **DROGARIA SÃO PAULO** com o apoio da **S.O.S. Mata Atlântica**.

2. PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO

2.1 Podem participar do concurso todas as pessoas físicas, residentes e domiciliadas no Brasil, que estejam devidamente inscritas nos termos do presente regulamento.

2.2 Só poderão participar maiores de 12 (doze) anos, portadores de documento de identidade (RG).

2.3 Será vetada a participação de funcionários da DROGARIA SÃO PAULO.

2.4 O atendimento acima disposto será de inteira responsabilidade da comissão organizadora do concurso, que automaticamente desclassificará os nomes de participantes impedidos mediante a verificação do documento de identidade (RG).

3. PERÍODO

3.1 A promoção terá início no dia 25 de Julho de 2011 e encerramento no dia 01 de agosto de 2011 ou quando seu número de seguidores atingir **3.000 followers**. (**O que acontecer primeiro**).

4. MECÂNICA

4.1 O participante deverá seguir o perfil da @Drogaria_SP:

4.2 Responder a seguinte questão:

O que você faria para preservar o meio ambiente?

Resposta + a hashtag: **#florestasdefuturo**

Os participantes poderão postar quantas frases quiserem.

A campanha é válida em todo o território nacional!

4.3 Não serão solicitados dados pessoais dos participantes, apenas para os “vencedores” para contato e devida entrega dos prêmios.

4.4 O vencedor autoriza, de forma irrevogável e irretroatável, que a Drogaria São Paulo utilize seu nome e imagem/foto e/ou voz para fins publicitários e de promoção deste concurso, sem direito a qualquer remuneração e sem qualquer ônus à Drogaria São Paulo, no período de até 01 (um) ano, a contar do término deste concurso. (Caso o participante seja maior de 16 (dezesesseis) anos e menor de 18 (dezoito) anos, os representantes legais do menor, que tiveram conhecimento do presente Regulamento e concordaram com a sua participação no concurso, na forma do item 2.2.)

5. APURAÇÃO

5.1 A apuração será feita pela área de Marketing da **Drogaria São Paulo** e ganharão os respectivos Prêmios na seguinte ordem:

1º Lugar: Aparelho DVD Philips com entrada para USB.

2º Lugar: Sanduicheira Cadence Minigrill Snack Branca

5.2 Serão automaticamente desclassificados os Tweets e comentários que não estiverem dentro dos critérios propostos neste Regulamento.

6. PREMIAÇÃO

6.1 Os premiados serão divulgados no Twitter Oficial da Drogaria São Paulo (@Drogaria_SP) com imagem meramente ilustrativa, logo após a oficialização do resultado.

6.3 A Área de Marketing da Drogaria São Paulo entrará em contato com os ganhadores por e-mail e/ou pelo telefone de contato enviado pelo participante.

6.4 Caso os ganhadores não sejam encontrados, impedindo a confirmação de seus dados para a entrega do prêmio (item 6.3), a Drogaria São Paulo se reserva o direito de não realizar nova seleção de participantes.

6.5 O prêmio não poderá ser trocado nem substituído por dinheiro.

7. A ENTREGA

7.1 A entrega dos Prêmios será feita a partir de 02/08/11 da seguinte forma:

1º) Para residentes em São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e Bahia;

- Na loja Drogaria São Paulo mais próxima de sua residência e/ou trabalho;

2º) Outras cidades e demais estados;

Via sedex.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Os participantes declaram terem lido e estarem de acordo com o presente regulamento da promoção e de suas condições, que estão à disposição no seguinte endereço:

<http://www.drogariasapaulo.com.br/>

8.2 Eventuais divergências ou omissões relacionadas ao concurso serão solucionadas pela Área de Marketing da Drogaria São Paulo e sua decisão será irrecorrível.

8.3 A Drogaria São Paulo se reserva o direito de a qualquer momento alterar quaisquer partes deste regulamento, caso julgue necessário.

Objetivo da Campanha: Todos os seguidores da @Drogaria_SP contribuem para o plantio de árvores em parceria com a S.O.S. Mata Atlântica.

São Paulo, 25 de junho de 2011.

Drogaria São Paulo S.A.